



ÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

69/0001-04

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROTOCOLO Nº

Propositura: **Projeto de Lei nº 024, de 29 de setembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2024, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

FABIANO PERES GANDOLFO

PARTIDO: MDB

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	AÇÃO VOLTADA À COLETA SELETIVA
OBJETO	Aquisição de distribuição gratuita de sacos de lixo para Coleta Seletiva
META:	Distribuição Gratuita de Sacos de Lixo Personalizados
VALOR:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
JUSTIFICATIVA:	
<p>A proposta de emenda de minha autoria, prevê, de forma inovadora, a aquisição de distribuição gratuita de sacos de lixo personalizados para coleta seletiva domiciliar de resíduos sólidos recicláveis.</p> <p>Todos sabemos que a coleta seletiva é fundamental para separar o lixo de acordo com seu material e isso é ótimo para o meio ambiente, pois a mesma evita a disseminação de doenças e contribui para que os resíduos se encaminhem para os seus devidos lugares.</p> <p>Existem convenções nas propostas atuais em andamento, que definem a seguinte solução segundo as cores e identificação de cada coleta seletiva, sendo Azul (Papéis); Vermelho (Plásticos); Verde (Vidros); Amarelo (Metais); Preto (Madeiras); Laranja (Resíduos perigosos); Branco (Resíduos ambulatoriais e serviços de saúde); Roxo (Resíduos radioativos); Marrom (Resíduos orgânicos) e Cinza (Resíduos gerais não recicláveis). Inicialmente, entendo que devemos definir quais os principais produtos da coleta seletiva serão identificados desde o ambiente doméstico, podendo as pouco evoluir para os demais.</p> <p>A ideia inicial é de que a responsabilidade da coleta seletiva será dos coletores autônomos cadastrados pela Administração, através do Setor competente.</p> <p>Tecnicamente já é comprovado que a coleta seletiva é essencial para minimizar a quantidade de resíduos destinados aos aterros sanitários, além de contribuir para a preservação dos recursos naturais e a redução do resíduo ambiental, resultando numa melhor qualidade de vida para todos.</p>	



ÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

69/0001-04

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.10	Secretaria Mun.de Meio Ambiente e Desenv.Rural
Unidade Executora	02.10.03	Diretoria Municipal de Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0027	Gestão da Política de Meio Ambiente
Ação: Atividade:	2072	Desenvolvimento Atividades de Proteção Meio Ambiente
Grupo e Natureza da Despesa	3.3	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes
Elemento Econômico:	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 35.000,00	

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
Valor da Redução:	R\$ 35.000,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 024/2023, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 21 de novembro de 2023.


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador - MDB



ÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

69/0001-04

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROTOCOLO Nº

Propositura: **Projeto de Lei nº 024, de 29 de setembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2024, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

FABIANO PERES GANDOLFO

PARTIDO: MDB

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	AÇÃO VOLTADA À COLETA SELETIVA
OBJETO	Promoção de Publicidade Educativa relacionada ao Meio Ambiente
META:	Divulgar a Ação de Coleta Seletiva com sacos personalizados
VALOR:	R\$ 4.604,00 (quatro mil, seiscientos e quatro reais)

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta de emenda de minha autoria vai de encontro, de forma complementar à emenda anteriormente apresentada que prevê a aquisição de distribuição gratuita de sacos de lixo personalizados para coleta seletiva domiciliar de resíduos sólidos recicláveis.

O alcance de um bom resultado da ação proposta quanto à distribuição dos sacos de lixo personalizados para a coleta seletiva será possível a partir de um bom trabalho de publicidade e orientação educacional,

Através de panfletagem, palestras escolares, mídias sociais para conscientização da população da necessidade de separação dos resíduos sólidos recicláveis.

Entendo que essa inovação em nossa cidade promoverá um grande avanço em favor da proteção do meio ambiente, dentre outras coisas, resultando numa melhor qualidade de vida para todos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.10	Secretaria Mun.de Meio Ambiente e Desenv.Rural
Unidade Executora	02.10.03	Diretoria Municipal de Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0027	Gestão da Política de Meio Ambiente
Ação: Atividade:	2072	Desenvolvimento Atividades de Proteção Meio Ambiente
Grupo e Natureza da Despesa	3.3	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes
Elemento Econômico:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 4.604,00	



ÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

69/0001-04

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
Valor da Redução:	R\$ 4.604,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 024/2023, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 21 de novembro de 2023.


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador - MDB



ÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

69/0001-04

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROTOCOLO Nº

Propositura: **Projeto de Lei nº 024, de 29 de setembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2024, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

FABIANO PERES GANDOLFO

PARTIDO: MDB

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
OBJETO	Incremento Financeiro para a contratação de SERVIÇOS MÉDICOS – CONSULTA E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
META:	Ampliação da Oferta de Consultas e Exames de Média e Alta Complexidade
VALOR:	R\$ 39.604,00 (trinta e nove mil, seiscientos e quatro reais)

JUSTIFICATIVA:

A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros com vistas a incrementar a oferta de serviços médicos cujos pacientes encontram-se na fila de espera, inseridos no Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde).

É Público, e isso tem causado bastante reclamação, que alguns serviços médicos não vem sendo disponibilizados pela Rede Municipal em favor da população, compreendendo as **consultas e exames de especialidades** que se encontram dentro do Bloco de Média e Alta Complexidade.

O tempo de espera tem sido muito grande no atendimento da Rede Estadual, causando sofrimento e até mesmo mortes em razão dessa demora.

Proponho, com a destinação desses recursos, que a Administração promova no ano de 2024, a contratação e a oferta dos correspondentes serviços em prol da população, zerando, na medida do possível a demanda reprimida, ficando, a critério da Administração, através de sua Área Técnica que envolve a Gestão de Saúde Municipal, a identificação dos exames e consultas mais necessários para serem disponibilizados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0013	Atendimento de Média e Alta Complexidade
Ação: Atividade:	2047	Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde
Grupo e Natureza da Despesa	3.3	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes
Elemento Econômico:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 39.604,00	

AG



ÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

69/0001-04

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
Valor da Redução:	R\$ 39.604,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 024/2023, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 21 de novembro de 2023.


FABIANO PERES GANDOLFO
Vereador - MDB